



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 192/2003

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 010/2003, DE 20 DE JANEIRO DE 2003, À SERVIDORA MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2003, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 010/2003, de 20/01/2003, à Servidora **MARIA APARECIDA MEIRA FERNANDES BERNARDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.807.547-6SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 668.855.589-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública municipal, contratada através da Portaria nº 439/91, de 13/11/1991, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no período de 21 de junho de 2003 a 21 de dezembro de 2003.


II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2003.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de julho de 2003.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8519</u>
Data, <u>05/07/03</u>

O FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal